



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA IV DO BOLETIM ANO 30 - Nº 06

CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2023

Cancelamento – Aposentadoria

PORTARIA - C Nº 0015/2023

Campina Grande, 12 de junho de 2023.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0125/2022/IPSEM.

RESOLVE

1. CANCELAR, a APOSENTADORIA POR IDADE do servidor **MARCUS ANTONIO MIGUEL DE MORAIS, mat. Nº 12165**, ocupante do cargo de MÉDICO II, lotado na Secretaria de Saúde, concedida pela portaria nº A/0044/2023.

2. O cancelamento do mencionado benefício, decorre da acumulação ilícita de cargos públicos, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Reversão – Aposentadoria

PORTARIA Nº 0016/2023

Campina Grande, 12 de junho de 2023.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, e art. 25 da Lei nº 2.378/92, consoante os termos do Processo Nº A0207/2021/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria C nº 0011/2023, em decorrência do retorno as atividades laborais, publicada no Boletim Oficial ano 30, nº 06, de 01 a 30 de junho de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Reverter a Aposentadoria por Invalidez, concedida através da Portaria A/0115/2022, do servidor **EDESIO PEREIRA RAMOS, mat. Nº 10950**, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Administração, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

LUCIANA ALVES DUTRA

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares

Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212

Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br

e-mail: presidencia@ipsem.org.br